CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

PORTARIA nº 03/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições prevista no § 2º, do artigo 12 da Lei Orgânica do Município de Bariri, observada as disposições legais;

CONSIDERANDO que nesta data o vereador **PAULO EGIDIO GRIGOLIN-PP**, requereu licença para exercer emprego em comissão na Prefeitura Municipal de Bariri, protocolo sob número 547/2024 e documento anexo;

R E S O L V E:

Artigo. 1º - Fica autorizada licença da vereança ao vereador **PAULO EGIDIO GRIGOLIN** do Partido Progressistas, RG nº 16.981.741 SSP/SP, para exercer o emprego em comissão na Prefeitura Municipal de Bariri, a partir desta data, conforme Requerimento e Portaria anexa expedida sob número 11.123/2024.

§ 1º - Fica convocado o respectivo suplente **EVANDRO ANTONIO FOLIENI** RG nº 23.277.057-8 SSP/SP, do Partido Político Progressistas, dispensada outras formalidades, visto que o mesmo já prestou os compromissos legais de posse nesta legislatura, para o exercício da vereança.

§ 2 º - A referida licença é sem remuneração, fazendo jus o titular e suplente a valores “pro rata”, no corrente mês.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 14 de outubro de 2.024.

O Presidente,

AIRTON LUIS PEGORARO

Registrada e publicada na secretaria da Câmara, na mesma data.